

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano VI - Edição nº 00795 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093-2018
- DECRETO DE Nº 077/2018 de 01 de SETEMBRO de 2018. DECRETO 085/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018. DECRETO 87/2018, DE 10 OUTUBRO DE 2018.
- DECLARAÇÃO ESCRITURA PUBLICA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093-2018

Contrato nº 093-2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negreiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.157.090/0001-12

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 20/06/2018

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: partir da assinatura deste até a data do vencimento do respectivo contrato.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 24 de Outubro de 2018

Abel Silva Dos Santos Prefeito

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

## Diário Oficial do **Município** 004

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 077/2018 de 01 de SETEMBRO de 2018.

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Nomear, O Senhor, VINICIUS DE JESUS SANTANA para o Cargo de Diretor de Administrativo, Símbolo CC-2 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 **SETEMBRO DE 2018.** 

> **ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

**DECRETO 085/2018, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.** 

"Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º NOMEIA,** o Senhor **JILVAN OLIVEIRA DE JESUS,** para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Estrada e Rodagens, Sec. de Transporte** Símbolo CC-4 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 OUTUBRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL: 75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba



### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



#### **DECRETO 87/2018, DE 10 OUTUBRO DE 2018.**

"Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º EXONERA, O Senhor LUCAS DA SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Coordenador Pedagógico, 30 Horas criado pela Lei Municipal nº.199, de 17 de agosto de 2009.
- **Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2018. revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Outros



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



## DECLARAÇÃO ESCRITURA PUBLICA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, declara ser possuidora da área de terra urbana, situada na Praça Antônio Martins Gonçalves, centro Cabaceiras do Paraguaçu — Ba. Onde encontra-se edificado o MERCADO MUNICIPAL DE CABACEIRAS. Totalizando uma Área de 4.714 m² (quatro mil setecentos e quatorze metros quadrados) conforme ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS. No livro 001, folha 029, do Cartório de Notas da Cidade de Muritiba — Ba. Lavrada pelo Tabelião designado Ítalo Lima Vicente dos Santos. No Tabelionato de Notas com função de Protesto da Comarca de Muritiba — Ba.

**ABEL SILVA DOS SANTOS** 

**Prefeito Municipal** 

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Bawww.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br